**SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS PARA O SENAR/PR.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, através de sua Comissão de Licitação, torna público o ESCLARECIMENTO referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue.

**PERGUNTA 01**:
Para a licitação, temos que emitir os atestados de capacidade técnica referente aos itens. Para isto, nossos clientes precisam emitir provando que já fazemos e temos capacidade, mas como são muito itens, podemos emitir apenas um atestado de brindes personalizados em geral com um dos clientes?
E, posteriormente, dependendo do lote, se ganharmos fazemos o atestado do item específico, pode ser?

**RESPOSTA 01:**
**Conforme exigência prevista no item 8.4.4, alínea 'a' do edital:**

*a) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, visando comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.*
*a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha fornecido objeto pertinente e compatível com as características e especificações descritas no **ANEXO I (fornecimento de itens personalizados).***
*a.2) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.*

**Dessa forma, o documento em questão deverá demonstrar o fornecimento de itens similares aos previstos no Anexo I do Edital, portanto, quanto mais detalhado e munido de informações, mais efetiva será a análise pela Comissão de Licitação. Caso a Comissão de Licitação entenda necessário, poderá realizar diligência para complementar informações sobre o documento apresentado.**

**Juliana de Andrade Ramirez**
Comissão de Licitação

**Caroline Borges**
Pregoeira

**Alessandra Teodoro Silvério**
Comissão de Licitação